

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder a cada um dos servidores a seguir listados o total de 03 (três) diárias, cada uma no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para participação do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2025, no Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Os servidores que farão *jus* às diárias, por ser do interesse da Câmara a participação no evento e por a terem requerido, são os seguintes:

- Marcelo Eustáquio de Barros Sobrinho, Controlador-Geral.
- Alex Vando Tarquinio de Araujo, Diretor Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 07704112